

100 DIAS DE GOVERNAÇÃO

Filipe Nyusi falhou no seu dever de proteger a população dos ataques armados em Cabo Delgado



No discurso de investidura para o segundo mandato como Presidente da República, Filipe Nyusi assumiu o compromisso de promover e preservar a paz como condição indispensável para o desenvolvimento económico e social. “Continuaremos, nem que isso nos custe a vida, a defender e promover a paz”, defendeu o Presidente da República perante milhões de moçambicanos que acompanharam o seu discurso naquela manhã de 15 de Janeiro de 2020.

Na sua intervenção, Nyusi prometeu estimular o diálogo franco e aberto como mecanismo privilegiado de prevenção e resolução de conflitos e promoção da coesão nacional. “Tenho insistido sempre: não tenhamos medo de quem pensa diferente. O pensar diferente é uma riqueza. É no pensar diferente que encontramos alternativas para solucionar os nossos problemas”, defendeu.

Entretanto, os primeiros 100 da sua governação, completados na sexta-feira, dia 24 de Abril,

foram marcados por uma espiral de ataques mortíferos no centro e no norte de Moçambique e por uma postura de secretismo e de falta de comunicação e de diálogo com o povo que sempre o definiu como sendo seu “Patrão”.

Os ataques na região centro, concretamente nas províncias de Sofala e de Manica, reflectem uma paz mal negociada através de um processo excludente e com fins eleitoralistas. A autoproclamada Junta Militar da Renamo, liderada por Mariano Nhongo, continua a atacar alvos civis

no centro do país, com foco nas Estradas Nacionais N° 1 e N° 6, em protesto contra o Acordo de Paz Definitiva e Reconciliação Nacional assinado a 6 de Agosto de 2019, quando faltavam 25 dias para o arranque da campanha eleitoral para as eleições de 15 de Outubro.

Além de contestar o acordo de paz através de ataques armados, a autoproclamada Junta Militar da Renamo não reconhece Ossufo Momade como presidente do maior partido da oposição, situação que inviabiliza o processo de Desmobilização, Desarmamento e Reintegração (DDR) dos guerrilheiros da Renamo acordado em Agosto de 2019.

No lugar de desencadear um diálogo franco

e aberto (tal como prometido no dia 15 de Janeiro) para pôr termo aos ataques em Sofala e Manica, o Governo de Filipe Nyusi aprovou na terça-feira, 21 de Abril, um decreto que regula e amplia os direitos e regalias do líder do segundo partido com maior número de assentos na Assembleia da República. Trata-se, na verdade, de uma estratégia que visa acomodar Ossufo Momade, atribuindo-lhe um estatuto especial.

A aprovação do decreto aconteceu 5 dias depois do encontro de trabalho entre o Presidente da República e o Presidente da Renamo. Foi, certamente, nesta reunião onde que foram acordados os termos de referência para

a acomodação de Ossufo Momade, apesar de o comunicado da Presidência da República indicar que os dois dirigentes analisaram assuntos que marcam a actualidade nacional, como a pandemia da covid-19, o processo de DDR, os ataques no centro e no norte do país.

O secretismo que marcou o processo negocial do Acordo de Paz Definitiva e Reconciliação Nacional continua presente nas discussões actuais, de tal forma que ninguém sabe o que é que Filipe Nyusi e Ossufo Momade planeiam fazer para acabar com os ataques em Sofala e Manica e para retomar e concluir o processo de desmobilização e reintegração dos guerrilheiros da Renamo.



Ataques em Cabo Delgado intensificaram-se nos primeiros 100 dias de governação de Filipe Nyusi

Mais do que os ataques em Sofala e Manica, a verdadeira guerra acontece em Cabo Delgado, província que desde Outubro de 2017 é palco de ataques armados de "insurgentes", ultimamente reivindicados pelo grupo terrorista autoproclamado Estado Islâmico.

Desde Janeiro deste ano, os "insurgentes" intensificaram os ataques contra aldeias, postos administrativos e sedes distritais, matando centenas de pessoas, entre civis e membros das Forças de Defesa e Segurança (FDS), e destruindo infra-estruturas públicas e privadas, incluindo

do habitações.

Em menos de um mês, os "insurgentes" assaltaram e ocuparam a vila municipal de Mocimboa da Praia e as sedes distritais de Quissanga e Muidumbe. Se antes atacavam aldeias e postos administrativos, este ano os "insurgentes" assaltam sedes distritais, numa clara demonstração de força e de poderio militar.

A aparente facilidade com que os "insurgentes" assaltaram as sedes distritais aumentou o sentimento de insegurança e de abandono no seio da população de Cabo Delgado e colocou

vilas e cidades, incluindo a capital Pemba, em estado de alerta máximo. Na verdade, Pemba tornou-se no principal destino de milhares de pessoas que fogem dos ataques nos distritos de Mocimboa da Praia, Macomia, Mueda, Muidumbe, Quissanga e Ibo.

Na ausência de um centro para deslocados de guerra, as vítimas dos ataques são acolhidas por familiares, amigos e pessoas solidárias e não estão a receber nenhum apoio do Governo. As agências que prestavam assistência alimentar e sanitária na província retiraram-se devido à falta

de segurança no terreno. Esta situação agravou a crise humanitária em Cabo Delgado, numa altura em que a província se tornou no epicentro da covid-19 em Moçambique.

No lugar de criar condições de segurança, o Governo está a ameaçar com processos disciplinares os funcionários e agentes de Estado que abandonaram os seus locais de trabalho por medo de ataques dos “insurgentes”. O Governo do Distrito do Ibo, por exemplo, or-

denou que até 28 de Abril, terça-feira, todos os funcionários devem se apresentar nos respectivos postos de trabalhos para permitir a reabertura de centros de saúde e de serviços públicos. Em Mueda, o Governo distrital está a marcar faltas, desde 20 de Abril, a todos os funcionários que ainda não se apresentaram nos locais de trabalho devido ao medo dos ataques.

O mais caricato é que os Governos distritais

sabem e fizeram questão de escrever nos seus ofícios que os funcionários e agentes do Estado fugiram devido à insegurança que se vive na província. No caso de Mueda, as pessoas começaram a abandonar o distrito no dia 7 de Abril, depois de ataques contra várias aldeias e do assalto à vila sede do vizinho distrito de Muidumbe; Já no distrito do Ibo, o abandono das ilhas foi precipitado pelo ataque de 10 de Abril no posto administrativo de Quirimba.

Governo apresenta um balanço enganador sobre crise humanitária em Cabo Delgado

Na semana passada, o Governo apresentou um balanço sobre a assistência humanitária às vítimas dos ataques em Cabo Delgado que, nas contas oficiais, totalizam 40.255 famílias, o correspondente a 162.047 pessoas. A Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Ana Comoana, afirmou que as vítimas estavam a receber apoio do Governo, mas no terreno não há nenhuma evidência de uma acção de distribuição de produtos alimentares, quites de abrigo e de higiene e roupa.

No mesmo encontro, o Governo anunciou que o plano de assistência humanitária para os próximos seis meses deverá beneficiar cerca de 160.000 pessoas e que inclui o apoio de parceiros internacionais, nomeadamente o Programa Mundial de Alimentação (PMA). Entretanto, o PMA faz parte das agências humanitárias que se retiraram de Cabo Delgado devido à intensificação dos ataques.

Aliás, a própria Ministra da Administração Estatal e Função Pública admitiu que os ataques estão a inviabilizar a assistência às famílias afectadas. “Há dificuldades de acesso às zonas afectadas para o registo integral e uma assistência mais abrangente às pessoas afectadas. Verifica-se a redução de fornecedores locais de serviços específicos, como o transporte aéreo e marítimo que possa viabilizar a assistência”, explicou Ana Comoana, na reunião do conselho coordenador do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), dirigido pelo Primeiro-Ministro, Carlos Agostinho do Rosário.

Tal como o informe divulgado em Janeiro deste ano, o balanço de Abril não faz nenhuma referência do número de vítimas mortais em Cabo Delgado. Quem lê os documentos oficiais do Governo fica com a falsa impressão de que desde Outubro de 2017 ainda não houve registo de mortes no conflito de Cabo Delgado. Enquanto isso, contagens paralelas apontam para mais 700 pessoas mortas desde o início dos ataques.



Filipe Nyusi ignora massacre de 52 jovens em Muidumbe

Com o avanço dos “insurgentes”, consolidam-se os indícios de envolvimento de oficiais das FADM nos ataques, sobretudo no apoio logístico e no fornecimento de informações estratégicas ao inimigo. Perante efectivos das FDS mal pagos e desmoralizados devido às suspeitas de traição e à falta de condições logísticas, o Governo de Filipe Nyusi evita encarar o problema e prefere contratar empresas de mercenários para travar as incursões dos “insurgentes”. Em Março, os mercenários russos do Wagner Group deixaram Moçambique após seis meses de operações sem resultados. Em Abril, o Governo contratou a empresa sul-africana Dyck Advisory Group (DAG), que viu seu helicóptero a ser abatido na primeira operação

contra “insurgentes” em Quissanga.

Na quinta-feira, Filipe Nyusi convocou o Conselho Nacional de Defesa e Segurança (CNDS) para analisar a situação de Cabo Delgado. Quando milhões de moçambicanos esperavam pelo anúncio de medidas de segurança para proteger a população de Cabo Delgado, o CNDS limitou-se a afirmar, no final da reunião, que tinha chegado à (óbvia) conclusão de que Moçambique estava a ser alvo de agressão externa perpetrada por terroristas. Não disse o que seria feito, em face dessa conclusão, para proteger as pessoas e bens e defender a soberania e a integridade territorial.

Mais grave ainda, é que tanto o CNDS como o Presidente da República ignoraram, por com-

pleto, o massacre de 52 jovens perpetrado por “insurgentes” na aldeia de Xitaxi, distrito de Muidumbe. O assassinato dos jovens que se teriam recusado de integrar as fileiras dos “insurgentes” aconteceu no dia 7 de Abril, mas só foi tornado público duas semanas depois pelo Comando-Geral da Polícia, numa conferência de imprensa para a qual foram convidados apenas os órgãos de informação do sector público e controlados pelo Governo.

O silêncio de Filipe Nyusi perante o massacre de 52 jovens moçambicanos não tem nenhuma explicação num país onde a Constituição da República estabelece, no seu artigo 145, que o “Presidente da República é o Chefe de Estado, simboliza a unidade nacional, representa a Nação no plano internacional e zela pelo funcionamento correcto dos órgãos do Estado”. O silêncio de Filipe Nyusi perante o assassinato de 52 pessoas está longe de representar a postura de um Presidente que simboliza a unidade nacional e representa a Nação.

É preciso lembrar que, em Novembro de 2019, Filipe Nyusi enviou uma mensagem de condolências ao seu homólogo do Mali, Ibrahim Aboobacar Keita, pela morte de cerca de 50 soldados vítimas de actos terroristas perpetrados por militantes do Estado Islâmico. Isto é, o mesmo Presidente da República que hoje não se pronuncia em relação ao assassinato de 52 moçambicanos por militantes do Estado Islâmico, há cinco meses solidarizou-se

O resumo da situação de segurança em Moçambique mostra que Filipe Nyusi não cumpriu com o seu dever de proteger a população dos ataques armados no centro e norte do país e de defender a soberania e a integridade territorial. Aliás, seu silêncio sobre o terror que se vive em Cabo Delgado é revelador da falta de estratégia para lidar com um conflito que tende a ganhar contornos assustadores.

com um país que foi vítima do mesmo inimigo.

O CNDS também não se pronunciou em relação à violência policial no bairro Paquitequete, na cidade de Pemba, que já levou os residentes locais a protestarem contra a presença de membros das FDS. Além de decretar um recolher obrigatório ilegal (das 19H00 às 05H00), a Polícia tem estado a torturar pessoas, sobretudo jovens, acusando-os de serem “insurgentes”. Numa rara referência aos desmandos das FDS em Cabo Delgado, Filipe Nyusi admitiu violações “involuntárias” de direitos humanos. “Em momentos difíceis como o que atravessamos, somos levados a adoptar medidas robustas com vista a defender a nossa soberania e a nossa integridade territorial. Algumas dessas medidas podem involuntariamente propiciar a violação dos direitos humanos”, disse o Presidente da República, na cerimónia de tomada de posse de membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), realizada esta semana em Maputo.

O resumo da situação de segurança em Moçambique mostra que Filipe Nyusi não cumpriu com o seu dever de proteger a população dos ataques armados no centro e norte do país e de defender a soberania e a integridade territorial. Aliás, seu silêncio sobre o terror que se vive em Cabo Delgado é revelador da falta de estratégia para lidar com um conflito que tende a ganhar contornos assustadores.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE



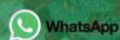
Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique



From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:

87 85 33 330



Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE



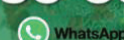
Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique



De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:

87 85 33 330



Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
GOVERNO DO DISTRITO DE MUEDA

CIRCULAR Nº *01* /GDM/SD/900/2020

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO**

O Governo do Distrito de Mueda tem registado desde o passado dia 7 de Abril de 2020, o elevado índice de absentismo de funcionários e agentes do estado nos seus postos de trabalho, na sequência do clima de insegurança que se viveu após os insurgentes terem atacado a Sede do Distrito de Muidumbe, incluindo algumas aldeias do mesmo Distrito.

O facto ora descrito tem vindo a criar desmedidos constrangimentos no funcionamento normal das instituições.

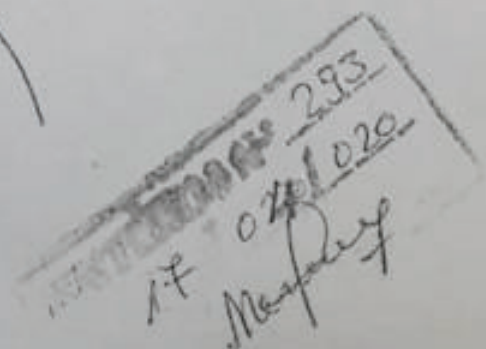
Neste contexto, o Governo do Distrito de Mueda solicita a comparência de todos funcionários e agentes do estado, que por motivos acima indicados se deslocaram para vários pontos da província e ou do país, o mais tardar até dia **20 de Abril de 2020**, portanto próxima segunda-feira.

O Governo do Distrito de Mueda informa que vencido o período estabelecido, ou seja, a partir do dia **20 de Abril de 2020** haverá a marcação de faltas que produzirão efeitos sobre os salários dos visados, com base na efectividade do mês de Maio.

Mueda, 17 de Abril de 2020.

O Secretário Permanente Distrital

Albertino Oreste Manamba
(Instrutor Técnico Pedagógico de N1)



Visto

A Repartição de Recursos
para comunicar aos funcionários que se encontram fora do Distrito para o regresso, obedecendo o prazo estabelecido.

Helena José Elias
17.04.2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
GOVERNO DO DISTRITO DO IBO
GABINETE DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO NR: 06 /2020

No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas do número 2 do artigo 35 da Lei nº 8/2003 de 19 de Maio e alínea a) do nº 11 do artigo 39 do respectivo Regulamento, e na sequência do abandono do local de trabalho pelos Funcionários e Agentes do Estado deste Distrito, na sua maioria dos Serviços Distritais de Saúde Mulher e Acção Social, Educação Juventude e Tecnologia e Actividades Económicas, motivado pelo ataque dos insurgentes ao Posto Administrativo de Quirimba no passado dia 10 de Abril do ano corrente, culminando com o encerramento dessas instituições e colocando em causa o funcionamento da Administração Pública ao nível do nosso Distrito, e considerando o restabelecimento da Ordem e Tranquilidades Públicas, determino:

UM. A retomada ao local de trabalho no prazo de 6 dias contados a partir da data da publicação da presente Ordem de Serviço, de todos os Funcionários e Agentes do Estado que abandonaram os seus postos de trabalho na sequência do ataque, bem como aos que se ausentaram do Distrito mediante autorização mas com autorização já expirada;



DOIS. O controlo rigoroso da efectividade a todos os Funcionários e Agentes do Estado no âmbito do cumprimento do Decreto Presidencial sobre as medidas de prevenção da COVID-19 e da presente Ordem de Serviço, devendo cada instituição remeter ao gabinete do Administrador do Distrito informação semanal sobre assiduidade dos mesmos;

TRÊS. Reabertura imediata dos Serviços Distritais de Saúde Mulher e Acção Social, Educação Juventude e Tecnologia e Actividades Económicas , encerradas a quando do ataque de insurgentes ao Posto Administrativo de Quirimba, cujo funcionamento deve obedecer o disposto na alínea l) do Decreto Presidencial nº 11/2020 de 30 de Março, bem como outras medidas impostas no âmbito da prevenção da COVID-19;

QUATRO. O não cumprimento da presente Ordem de Serviço, incorre ao Procedimento Disciplinar nos termos do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;

QUINTO. A presente Ordem de Serviço, entra em vigor na data da sua publicação;

Cumpra-se.

Gabinete do Administrador, 22 de Abril de 2020

O ADMINISTRADOR

ISSA TARMAMADE





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

